

O USO DE “MOEDAS SOCIAIS” COMO INSTRUMENTO DE POLÍTICA SOCIAL LOCAL CASOS DE MUNICÍPIOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2

Ana Paula Ornellas Mauriel*

Resumo: O texto tem como objetivo problematizar as experiências recentes com “moeda social” a partir dos casos de municípios do Estado do Rio de Janeiro. Embora a origem das moedas sociais no Brasil seja do final dos anos 1990, no contexto recente de crise sanitária, houve um crescimento do interesse das prefeituras em criar moedas sociais para executar políticas de transferência monetária e inclusão produtiva. O texto é fruto de desdobramento de pesquisa em andamento e resulta de revisão bibliográfica e pesquisa documental. Depreende-se que, no contexto de crise do capital, agudizada pela crise sanitária, o uso da “moeda social” como política pública funciona para o aprofundamento da financeirização das políticas sociais, particularmente da Assistência Social, aliado a novas formas de gestão da força de trabalho, porém sob a legitimação do discurso de desenvolvimento local, “finanças solidárias”, empreendedorismo, autogestão e combate à pobreza.

Palavras-chave: “moeda social”; transferência monetária; crise sanitária; financeirização; política social.

THE USE OF “SOCIAL CURRENCIES” AS AN INSTRUMENT OF LOCAL SOCIAL POLICY: CASES OF MUNICIPALITIES IN THE STATE OF RIO DE JANEIRO

Abstract: The text aims to problematize recent experiences with “social currency” based on the cases of municipalities in the State of Rio de Janeiro. Although the origin of social currencies in Brazil dates back to the late 1990s, in the recent context of the health crisis, there has been an increase in the interest of city governments in creating social currencies to implement monetary transfer policies and productive inclusion. The text is result of ongoing research and results from a bibliographical review and documental research. It appears that in the context of the capital crisis, exacerbated by health crisis, the use of “social currency” as a public policy works to deepen the financialization of social policies, particularly Social Assistance, combined with new forms of workforce management, but under the legitimization of the local development discourse, “solidarity finance”, entrepreneurship, self-management and the fight against poverty.

Keywords: “social currency”; monetary transfer; health crisis; financialization; social policy.

* Assistente Social e Mestre em Serviço Social pela UFRJ, Doutora em Ciências Sociais pela UNICAMP, Professora Associada do Departamento de Serviço Social da UFF Niterói e do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional. Coordena o Grupo de Pesquisa em Desenvolvimento capitalista, Trabalho e Política Social (GPODE-UFF). Este texto é fruto da pesquisa

1 INTRODUÇÃO

Nos últimos anos, vários municípios no estado do Rio de Janeiro vêm criando “moedas sociais”¹, particularmente como medida de política pública de enfrentamento à pobreza local, alegando serem melhor meio de administrar recursos de programas de transferência monetária municipais ou para fomentar iniciativas de inclusão produtiva locais. Casos como de Arraial do Cabo (2019), Queimados (2020), Guapimirim, São Pedro da Aldeia, Cabo Frio, Saquarema (todas iniciativas de 2022), Petrópolis (2023), entre outras cidades, apresentam experiências bem recentes com as moedas circulantes locais.

Parte-se da hipótese de que, no contexto de crise do capital, agudizada pela crise sanitária, o uso da “moeda social” como política pública funciona para o aprofundamento da financeirização das políticas sociais, particularmente da Assistência Social, aliado a novas formas de gestão da força de trabalho precarizada, porém sob a legitimação do discurso de desenvolvimento local, “finanças solidárias”, empreendedorismo, autogestão e combate à pobreza. Esse movimento consegue integrar a superpopulação relativa de forma precária às esferas da produção e do consumo, sem afetar a hegemonia do grande capital financeirizado.

O texto resulta de um desdobramento de pesquisa em andamento, se baseia em revisão bibliográfica e pesquisa documental e tem como objetivo problematizar as experiências recentes com “moeda social” a partir dos casos de municípios do Estado do Rio de Janeiro. Para isso, divide-se em duas partes: no primeiro item busca problematizar o lugar que as “moedas sociais” assumem na economia capitalista financeirizada contemporânea, para, em seguida, contextualizar as “moedas sociais” sob a política de economia solidária no Brasil, apresentando um quadro panorâmico das experiências recentes em municípios do Estado do Rio de Janeiro.

¹ Uso o termo “moedas sociais” entre aspas por se tratar de uma noção construída a partir de uma parte do debate que advoga uma determinada função social da moeda complementar de uso paralelo. Mas optou-se por mantê-lo, fazendo o uso das aspas, pela notoriedade do uso do termo e disseminação no meio intelectual e acadêmico.

2 O LUGAR DAS “MOEDAS SOCIAIS” NA ECONOMIA CAPITALISTA FINANCEIRIZADA

As “moedas sociais” são um tipo de moeda complementar ou paralela à moeda oficial nacional que é instituída e administrada por seu próprio grupo de usuários, nasce na esfera privada e geralmente circula em um circuito local, com vocação não comercial (não vira reserva de valor, pois não funciona pela aplicação de juros), e “a razão para a denominação ‘social’ diz respeito ao fato de elas estarem a serviço das comunidades que as criam e implementam, no intuito de apoiarem na resolução dos seus problemas sociais e econômicos” (Rigo; França Filho; Leal, 2015, p. 6). Por isso são consideradas por seus apoiadores como instrumentos de “finanças solidárias”², pois, sob essa perspectiva, ajudariam a promover a inclusão financeira, que se refere a qual proporção de população tem acesso a serviços financeiros, ou seja, todo tipo de transações bancárias, como pagamentos, poupança, crédito e seguros.

De acordo com o Banco Mundial, a inclusão financeira é considerada um facilitador fundamental para reduzir a pobreza extrema³. A criação de instrumentos de “finanças solidárias” no cenário contemporâneo está contida nas orientações de organismos multilaterais como formas inovadoras contemporâneas de combate à pobreza, tal como consta em vários trechos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU para o Brasil⁴.

Contudo as moedas complementares não são uma invenção contemporânea; nascem no início do século XX, mas, nos anos 1980, elas reaparecem de forma sistemática com diferentes funções. A primeira experiência mais recente veio do Canadá e se espalhou em diferentes países europeus, os chamados *Local Exchange Trading Systems* (LETS)⁵, que se configuram como um clube de

² Uso o termo “finanças solidárias” entre aspas por se tratar de um termo controverso teoricamente, uma por supor que as finanças possam trazer algo de bom nessa conjuntura de financeirização mundializada; outra pela própria noção de solidariedade, que tem um debate ético social questionável na sociedade capitalista (Barbosa, 2007).

³ Agenda de Inclusão Financeira do Banco Mundial (The World Bank, 2022).

⁴ Ver especialmente os pontos 1 e 8 (Nações Unidas Brasil, 2024).

⁵ Esse tipo de instrumento monetário permite a troca de serviços de diversos agentes em um sistema fechado. Para ingressar no LETS é preciso que os usuários paguem uma taxa relativamente baixa. Um importante mecanismo desse sistema é que os créditos e débitos de cada indivíduo são compartilhados com todos os envolvidos, evitando débitos em excesso (Pupo, 2022, p. 28).

troca⁶, onde o dinheiro oficial é substituído por uma moeda própria (Pupo, 2022).

A expansão das experiências com “moedas sociais” que ocorrem, sobretudo, a partir dos anos 1980 está diretamente ligada à crise estrutural do capital e às medidas neoliberais de resposta à crise que impuseram nos planos econômico, político, ideológico e militar um novo padrão de acumulação, em que a financeirização adquire uma relevância inédita, tendo no aumento da proporção de capital fictício e especulativo, em escala sem precedentes, o traço particular deste período.

As medidas materializadas pelas políticas e ajustes neoliberais promoveram três grandes processos, de liberalização, desregulamentação e privatização, cujos efeitos combinados tiveram como objetivos criar e aprofundar espaços de valorização para uma massa de capital superacumulado que havia sido produzida em excesso, conformando o que Chesnais (2005) classificou de mundialização do capital.

A questão é que o capital fictício, como uma expressão das relações de apropriação e que pressupõe para sua existência as relações de produção de onde é extraído o mais valor, sendo uma complexificação e um desdobramento dialético do capital que porta juros, “ao forjar novos capitais a serem postos no mercado (ainda que sob bases aparentemente frágeis), intensifica a rotação do capital” (Vieira, 2020, p. 147), acelerando as relações de apropriação, distanciando-se da produção. Isso traz duas contradições: uma é a disputa pela mais-valia que vem da produção e alimenta também as finanças, mas que ambas as frações burguesas não deixam de formar um bloco no poder por um objetivo comum, que é o aumento da exploração da força de trabalho para extração do mais-valor que os remunera; a segunda é que, dentre as condições de remuneração do capital fictício está a criação de novos espaços de mercantilização por meio das expropriações, pois, como o capital fictício é formado por massas de capital cada vez mais concentradas à procura de espaços de valorização, dentre esses espaços estão as políticas sociais.

⁶ Embora existam inúmeras variações operacionais em cada clube de troca, todos eles respeitam certas regras, tais como: em suas transações não se obtêm ganhos através de juros; todas as trocas são acordadas diretamente entre as duas partes e; as contas de cada integrante do grupo estão disponíveis à verificação de todos (Singer, 2003).

Através de contrarreformas em diversas áreas, o Estado implementou mecanismos cada vez mais sofisticados de expropriação dos meios de subsistência da classe trabalhadora, que, no caso do nosso capitalismo dependente, foram combinados com a superexploração da força de trabalho. As políticas sociais, ao responderem a isso, tiveram (e têm) como principais tendências a ameaça de destruição da previdência pública, mercantilização na saúde e o aumento dos serviços privados complementares e da transferência monetária, aliados às políticas de incentivo ao trabalho (de ativação, geração de emprego e renda).

Arelado a isso está o aprofundamento da terceirização, da informalidade e a flexibilização, que vêm configurando processos centrais de uso e gestão da força de trabalho na acumulação financeirizada, criados pela expansão da chamada indústria 4.0, os quais agregam o contrato de zero hora, o trabalho intermitente, a uberização do trabalho, entre outras formas de trabalho sem direitos trabalhistas ou sociais. Essa ocupação de baixa qualidade está associada à consequente ampliação da massa de trabalhadores que compõem a superpopulação relativa, que cresce no centro, mas principalmente nas periferias capitalistas.

Diante dos danos econômicos e sociais provocados aos trabalhadores dos países centrais e dependentes, são construídas iniciativas paliativas à situação do não assalariamento ou de ganho precário de renda, para subsistência de trabalhadores desempregados ou informais precarizados, as quais conformam as ações de economia solidária (Barbosa, 2007), e entre essas ações depreendemos que está o desenvolvimento das “moedas sociais”.

No Brasil, o uso de moedas sociais e a disponibilização de serviços de crédito solidário têm sido amplamente praticados por meio da atuação de Bancos Comunitários de Desenvolvimento (BCDs), que são modelos específicos de organizações da sociedade civil sem fins lucrativos que disponibilizam serviços financeiros e não financeiros às realidades locais, particularmente com baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) (Silva; Pereira, 2023).

A experiência pioneira de BCD foi o Banco Palmas, criado junto a uma “moeda social”, em 1998, por parte da Associação dos Moradores do Conjunto Palmares, na periferia de Fortaleza-CE. A iniciativa surgiu em função dos problemas causados pelo projeto de urbanização e melhorias da antiga favela, o que aumentou muito os custos de moradia na localidade, gerando ações de especulação imobiliária. A dificuldade de se manter no local fez com que a

associação passasse a desenvolver ações de geração de renda, de fomento aos pequenos negócios do bairro, com preços mais competitivos para os moradores, incluindo pequenos empréstimos com juros baixos, pois não se vinculava aos programas de crédito existentes.

Assim foi criado o Banco Palmas, gerido pela Associação dos Moradores, mobilizando produtores e consumidores para atender a demandas “do bairro no próprio bairro” (Barbosa, 2007, p. 165). O Banco Palmas envolve uma série de produtos e serviços – microcrédito, cartão de crédito, feira de produtores locais, loja solidária, clube de trocas com sua própria “moeda social”, incubadora feminina, laboratório de agricultura urbana, entre outras iniciativas – cuja base é a relação de confiança construída na rede de vizinhança (Barbosa, 2007).

Desde então as iniciativas da sociedade civil e o apoio governamental vêm tendo inspiração nessa experiência. A partir de então, uma série de outros bancos comunitários foram sendo formados em várias cidades brasileiras. Atualmente são contabilizados 148 Bancos Comunitários de Desenvolvimento presentes em 25 unidades federativas no país (Pupo, 2022). Segundo dados da Rede Brasileira de Bancos Comunitários, no Brasil existem 122 mil contas abertas nos bancos que administram “moedas sociais” e 14 mil estabelecimentos comerciais cadastrados. As “moedas sociais” movimentaram R\$ 1,4 bilhão em 2021 (Raposo, 2022).

Os BCDs são juridicamente considerados organizações da sociedade civil sem fins lucrativos para a disponibilização de serviços financeiros e não financeiros apropriados às realidades locais, e compõem parte das “finanças solidárias”, pois promovem ações em territórios de baixa renda por meio do fomento de redes de produção e consumo locais tais como: fundo de crédito solidário; feiras de produtores locais; capacitação em economia solidária; e moeda circulante local. E, embora os BCDs não atuem da mesma forma que os bancos tradicionais atuam com a microfinança, ou seja, criando um novo nicho de valorização financeira no mercado, seu desenvolvimento se deu concomitantemente ao crescimento do capital financeiro endógeno no Brasil.

O impulso para o crescimento dos empreendimentos de “finanças solidárias” ocorreu a partir de 2003, no início do governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, quando foi criada a Secretaria Nacional de Economia Solidária

(Senaes)⁷, que passou a ter as “finanças solidárias” como uma das três áreas programáticas de intervenção.

Contudo, a partir de 2015, os bancos comunitários ficaram sem o suporte financeiro e organizativo das políticas públicas ligadas à Senaes. Desde então, o cenário econômico e político pós-impeachment da presidenta Dilma Rousseff fez os bancos comunitários buscarem alternativas para alcançar sustentabilidade financeira e manter suas atividades sendo realizadas. Uma dessas saídas foi o processo de digitalização das “moedas sociais”, pois os Bancos passaram a integrar o Sistema de Pagamentos Brasileiro, com a possibilidade de ter uma carteira de crédito, sem necessariamente mobilizar poupança, através de um novo meio de pagamento eletrônico, o e-dinheiro⁸ (Faria *et al.*, 2019).

Isso ocorreu simultaneamente ao processo de digitalização das moedas sociais, que deslanchou com a chamada “Lei das moedas eletrônicas” (Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013), quando os bancos comunitários passaram a ser enquadrados como “arranjo de pagamento pré-pago”. Mas foi na pandemia da COVID-19 que a digitalização cresceu. A Rede Brasileira de Bancos Comunitários contabiliza que, das 152 moedas sociais em circulação no país, 110 já são eletrônicas, cujas transações acontecem via cartão de crédito pré-pago ou aplicativo. A entidade estima que, até o final de 2023, esse tipo de dinheiro deixe de circular em papel moeda, permanecendo apenas as movimentações via ferramentas digitais (Nunes, 2022).

Acreditamos que a criação da Senaes significou não apenas um marco para a reconceitualização da informalidade (Barbosa, 2007), mas, ao criar todo um novo aparato institucional, legal, além de investimentos públicos e interface com a sociedade civil, ajudou a redirecionar a forma de gestão do trabalho precário,

⁷ Que passou a compor a estrutura do então Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) pela Medida Provisória (MP) nº 103 – convertida na Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.

⁸ Isso se concretizou a partir de uma parceria entre uma empresa privada, MoneyClip, e o Banco Palmas, que comprou, com recursos conseguidos junto ao BNDES, o aplicativo da empresa que permitia as transações por uma plataforma e-dinheiro. O esquema de apoio ao financiamento dos Bancos comunitários a partir daí consiste em cobrar 2% de todas as transações comerciais efetuadas via plataforma (são cobradas dos comerciantes) e divididas em 1% para a Rede Brasileira de Bancos Comunitários (RBBC) e o outro 1% se mantém para o banco comunitário local. Além disso, qualquer saque ou operação em que um comerciante ou um morador vai ao banco comunitário trocar moeda eletrônica por Reais também seria taxado em 1%, que ficaria para o banco comunitário local (Pupo, 2022).

ao situar parte dele nos circuitos financeiros locais, sob determinados comportamentos econômicos combinados, circunscritos em regras financeiras, de consumo e, mais recentemente, controlados por aplicativos e moedas digitais, ainda mais quando as “moedas sociais” são associadas com a gestão local de programas assistenciais, os quais geram cruzamentos de dados com cadastros de famílias, cumprimento de condicionalidades, podendo gerar novas formas de vigilância local.

De acordo com Brettas (2020), o surgimento e fortalecimento do capital financeiro endógeno ou próprio no Brasil só veio a ocorrer nas duas primeiras décadas dos anos 2000, sob os governos petistas, especialmente entre 2008 e 2013, quando houve a política das “campeãs nacionais”⁹ e o BNDES assumiu um papel central para a projeção dessas grandes empresas no mercado internacional. Para a autora, apesar de tentativas realizadas nos anos 1960, com a reforma bancária e a formação de mercado de capitais, ou nos anos 1990, com a onda de privatizações, a integração entre produção e finanças até então não permitiu a constituição de capital financeiro internamente no país. Até aquele momento, o capital financeiro externo sempre fora o principal responsável por conduzir as alterações nas empresas e orientar seus vínculos com os centros imperialistas.

Para Brettas (2020), nesse contexto, as políticas sociais vêm sofrendo uma reconfiguração no seu modo de ser nas últimas décadas com objetivo fundamental de ampliar a financeirização do capital. E, em grande medida, essas mudanças estão relacionadas ao sistema bancário e financeiro, “para reduzir o acesso aos serviços públicos e inserir parcelas da população que antes não poderiam acessar estes serviços privados” (Brettas, 2020, p. 266).

Ainda que o crescimento seja no setor financeiro considerado oficial, chama a atenção como o fenômeno da bancarização também se expandiu nesse mesmo período dos governos petistas em que se intensificaram os empreendimentos de “finanças solidárias”. O número de contas bancárias da população brasileira cresceu em 179% entre 1999 e 2015 (Brettas, 2020, p. 267), e, ao mesmo tempo, o incentivo ao crédito popular via “cidadania bancária” com abertura de

⁹ Essa foi uma política industrial que se concentrou em fortalecer algumas empresas nacionais, por meio de empréstimos ou participação nas ações com o intuito de que essas empresas se tornassem mais competitivas no mercado mundial.

linhas de crédito via programas sociais de moradia, educação, empreendedorismo, além da ampliação de programas de transferência de renda que passam a “integrar” os usuários no sistema bancário para recebimento dos benefícios.

Os programas de transferência de renda no Brasil, que ganharam centralidade na política de assistência social nos últimos anos, possuem relação direta com o capital que porta juros, principalmente no repasse de parte dos seus recursos para remunerar os chamados “agentes pagadores”, que são instituições bancário-financeiras, como, por exemplo, a Caixa Econômica Federal, que gerencia a Renda Mensal Vitalícia (RMV), o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e o antigo Programa Bolsa Família (PBF) (Silva, 2012). Essa tendência se aprofundou com gestão da crise sanitária advinda da pandemia da COVID-19.

A irrupção da pandemia e a crise sanitária global vieram se somar à crise econômica e seus desdobramentos desde 2007/2008. O cenário se agravou devido à interrupção dos processos de circulação e de produção diante das medidas de distanciamento social decretadas em vários países e com a queda violenta nas bolsas de valores em todo o mundo, associada ao aumento das tensões geopolíticas, principalmente entre EUA e China, que seguem disputando a hegemonia no campo tecnológico, comercial e financeiro.

Para além das dificuldades ligadas à previsão dos impactos econômicos e sociais da pandemia, no Brasil tivemos uma segunda dificuldade em realização ao seu enfrentamento, a atitude negacionista e a irresponsabilidade política do governo Bolsonaro que vieram a somar-se à agenda reacionária que já estava em curso, o que se refletiu na expansão da doença no país. Vale ressaltar que a falsa oposição entre a economia e a vida que veio separando estratégias de enfrentamento entre diferentes governadores e o governo federal esteve diretamente ligada ao trabalho precário e às desigualdades já existentes no contexto de crise e destituição de direitos no qual a pandemia se manifesta.

É nesse contexto de irrupção da pandemia da COVID-19 que devemos situar a criação das experiências recentes de “moeda social” por parte de governos locais como forma de gestão de programas de transferência monetária e outros serviços vinculados ao enfrentamento da pobreza em determinados territórios.

Primeiro, é importante destacar a forma de implementação do Auxílio Emergencial, principal medida de proteção por parte do governo federal durante a pandemia, que se tornou popularmente conhecido, com alcance amplo

em segmentos de trabalhadores. O Auxílio Emergencial foi regulamentado pela Lei nº 13.982/2020, que previu pagamento de auxílio no valor de R\$ 600,00 por três meses a trabalhadores maiores de 18 anos, sem emprego formal e sem qualquer outro tipo de proteção social (incluindo os microempreendedores individuais), com renda per capita mensal de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo (R\$ 522,50 na ocasião) e não ter recebido rendimento tributável acima de R\$ 28.559,70 em 2018. Apesar de todas as dificuldades para acesso, 67,2 milhões de pessoas tiveram o direito de recebimento aprovado, com uma média de benefício de R\$ 901,00, o que significa atender a 43,9% dos domicílios brasileiros (PNAD-COVID-19). Ou seja, o auxílio teve impactos reais, pois permitiu intervir direta e imediatamente em uma situação dramática de empobrecimento generalizado da população diante não só da pandemia, mas ainda da aprovação do teto de gastos e dos processos de expropriação de direitos que vinham sendo aprofundados desde o golpe de 2016.

Além disso, o acesso ao Auxílio Emergencial ocorreu via criação automática de conta do tipo poupança digital para viabilizar o pagamento do auxílio emergencial mensal, o que possibilitou a inclusão financeira de uma grande parcela da população, ao encontrar “36 milhões de ‘invisíveis’ que não tinham conta bancária”, tornando a Caixa o maior banco digital do mundo a partir dessa iniciativa, com cerca de 120 milhões de clientes (Brandt; Cislagui, 2020, p. 172). A escolha pela criação de um cadastro específico para o benefício, através de um site e aplicativo da Caixa, apesar de já contar com o CadÚnico, há mais de duas décadas, com uma base de dados com mais de 76 milhões de cidadãos brasileiros potencialmente elegíveis para o auxílio, demonstra a prioridade de utilizar a concessão de um benefício eventual para ampliar a financeirização das políticas sociais no país.

Além disso, devemos considerar as condições de vida durante a pandemia. A inflação fechou o ano de 2021 com o índice de 10,06% (IBGE, 2024), a maior taxa desde 2015, configurando um cenário desafiador para as maiorias trabalhadoras sobreviverem com aumentos sistemáticos dos alimentos, moradia, combustíveis, transporte público, dentre outros itens necessários à reprodução diária de vida.

Nesse sentido, criar programas locais de transferência monetária e inclusão produtiva via “moedas sociais” pode ter se tornado uma saída econômica, seja para lidar com os desafios de acesso ao Auxílio Emergencial pela população da

sua cidade ou à insuficiente cobertura do antigo Programa Bolsa Família, cujo foco não cobria segmentos de trabalhadores informais e sem direitos, seja ainda por ter que lidar com limites para geração de renda por conta da crise sanitária e do distanciamento social. Mas tais iniciativas podem ter sido também uma saída política, pois, percebendo o efeito político do Auxílio Emergencial e das ações do governo federal, no sentido de criar um programa de transferência monetária próprio – que veio se traduzir pela criação do Auxílio Brasil –, lideranças locais podem utilizar essas ações no âmbito municipal para angariar bases de apoio político em suas localidades.

Logo, cremos não ser coincidência que haja incentivo do governo para tal crescimento nos circuitos financeiros complementares. Vejamos como essas questões se expressam nas experiências locais no Estado do Rio de Janeiro nos últimos anos.

3 EXPERIÊNCIAS MUNICIPAIS COM “MOEDAS SOCIAIS” NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

As experiências com “moedas sociais” no Estado do Rio de Janeiro tiveram início com o caso do município de Silva Jardim, inaugurado em 2010, e de Maricá, com início em 2013. Ambas as iniciativas sempre foram administradas por Bancos Comunitários de Desenvolvimento. O município de Silva Jardim teve sua experiência descontinuada, mas, no município de Maricá, o Banco Mumbuca triplicou o número de clientes entre 2020 e 2021, passando de 3.705 para 8.276 comércios credenciados (Gama; Costa, 2021). Atualmente a “moeda social” Mumbuca é utilizada para pagamento dos benefícios da prefeitura de Maricá, sendo o principal programa de transferência monetária, que paga 230 mumbucas (equivalente a R\$ 230,00) (Maricá, 2023a), tendo expandido de 42 mil em 2022 para 93 mil beneficiários em 2023 (Maricá, 2023b).

No contexto recente, principalmente durante a crise sanitária, houve um crescimento do interesse das prefeituras em criar “moedas sociais” para executar políticas de transferência monetária e inclusão produtiva por meio de fomento às ações de economia solidária (produção e consumo locais). No quadro abaixo, é possível verificar que, dos 92 municípios, 20 apresentam algum tipo de experiência com “moeda social”, sendo que, desses 20 casos, apenas

Silva Jardim (2010) e Maricá (2013), que apresentam experiências de transferência de renda articuladas ao governo local, foram constituídos antes do contexto mais recente. Vale ressaltar que, além desse percentual de locais em que constam registros de “moedas sociais”, também há casos de municípios em que houve debate recente sobre a criação de “moeda social” ou está em processo de discussão, como no caso de Macaé (Benites, 2023), Quissamã (NPI Brasil, 2022), São Gonçalo (São Gonçalo [. . .], 2022), São João da Barra (São João da Barra, 2022), Três Rios (Secretaria [. . .], 2023) e Varre-Sai (Varre-Sai, 2021). Em outros locais, como Paraty e Bom Jesus de Itabapoana, as moedas são utilizadas para fins específicos, como área ambiental ou artesanal.

Desses municípios, apenas algumas moedas constam como bancos comunitários; outros são abrigados pela plataforma e-dinheiro: Rio de Janeiro (Banco Cidade de Deus); Niterói (Banco Preventório); Silva Jardim (Banco Capivari); Maricá (Banco Mumbuca); e Duque de Caxias (Saracuruna) (Instituto Banco Palmas, 2024).

QUADRO 1A “Moedas sociais” de municípios do Estado do Rio de Janeiro

Município	Moeda
Arraial do Cabo	Xaréu
Bom Jesus de Itabapoana	Motirô/BomJe
Cabo Frio	Itajuru
Comendador Levy Gasparian	Comendador
Campos	Goitacá
Duque de Caxias	Saracura
Guapimirim	Dedo de Deus
Iguaba Grande	Caboclinho
Itaboraí	Pedra Bonita
Maricá	Mumbuca
Niterói	Arariboia
Paraty	Alegrias
Petrópolis	Ipê Amarelo
Porciúncula	Elefantina
Queimados	Queimadense
Rio de Janeiro	Cidade de Deus (Bairro)
São Pedro da Aldeia	Jesuítas
Saquarema	Saquá
Silva Jardim	Capivari

QUADRO 1B “Moedas sociais” de municípios do Estado do Rio de Janeiro

Tanguá	Citrus
--------	--------

Fonte: Elaboração própria com base em busca nos sites das prefeituras municipais e matérias de jornais locais.

Casos como de Arraial do Cabo (2019), Queimados (2020), Niterói (2021), Guapimirim, Cabo Frio, São Pedro da Aldeia, Saquarema (iniciativas de 2022), Petrópolis (2023), entre outras cidades apresentam experiências bem recentes com as moedas circulantes locais. Todas elas foram criadas pelo poder público municipal com o objetivo de gerenciar ações de enfrentamento à pobreza local.

Na cidade de Arraial do Cabo, a criação do Programa Municipal de Economia Solidária, Desenvolvimento Econômico-Social e Combate à Pobreza, em 2019, previu a criação de um Banco digital de gerenciamento do uso da “moeda social”, que consiste em uma conta digital pré-paga, em formato de aplicativo, no celular ou cartão. O Programa Economia Solidária é executado através de alguns subprogramas, dentre eles o Subprograma Programa Renda Mínima, implementado por meio da Moeda Social Digital, por intermédio do Banco Digital Solidário de Arraial do Cabo. A moeda digital intitulada “Xaréu” passa, portanto, a ser um meio de pagamento de transferência monetária para famílias com renda de até três salários mínimos, além de funcionar como meio de troca no comércio local. Um cadastro das famílias foi realizado para regulamentar esse benefício, que tem valor de R\$ 100,00 mensais e pode ser utilizado nos comércios cadastrados no sistema, somente para fins de alimentação e necessidades básicas, como compra de medicamentos (Arraial do Cabo, 2019).

No município de Queimados, o caminho de criação da “moeda social” foi semelhante com a criação do Programa de Economia Solidária, Combate à Pobreza e Desenvolvimento Econômico e Social, pela Lei municipal nº 315, de junho de 2020, como forma de combater as desigualdades sociais, fomentar o desenvolvimento econômico e social das comunidades de baixa renda e estabelecer meios de enfrentar a pobreza e a geração de emprego e renda. Isso ocorreria por meio de várias ações, dentre elas a criação da moeda local queimadense, a ser operacionalizada pelo Banco Comunitário Popular de Queimados, que auxiliaria na operacionalização da Política Pública Municipal

de Combate à Pobreza, que tem a finalidade de reduzir os índices de pobreza da população rural e urbana no município, por meio de ações de fomento à economia solidária e via Programa Social Bolsa Queimadense, a ser paga através do Banco Comunitário Popular de Queimados (Queimados, 2020).

Em dezembro de 2022, o cartão Auxílio Queimadense foi distribuído para 250 famílias identificadas e acompanhadas pelo CRAS na rede de proteção básica de assistência social do município, com um benefício no valor de R\$ 100,00 acumulativo, em que a/o contemplada/o pode utilizar para acessar produtos de necessidades básicas. A recarga ocorre cada dia 10 do mês e a compra dos produtos pode ser feita apenas em estabelecimentos credenciados ao Banco Comunitário local (Queimados, 2022).

A cidade de Cabo Frio instituiu, em julho de 2021, o Programa Moeda Social Itajuru¹⁰, cuja finalidade é atender a famílias em situação de extrema pobreza, pobreza e baixa renda, inscritas no Cadastro Único do Governo Federal. A Secretaria Municipal de Assistência Social, além das outras atribuições que já lhe eram conferidas na gestão do SUAS, ficou responsável pela coordenação, a gestão e a operacionalização do Programa Moeda Social Itajuru. Para ter acesso ao benefício, não basta a família estar no CadÚnico, mas também deverá possuir renda per capita de até 1 salário mínimo e residir no município há pelo menos dois anos.

O Programa Moeda Social Itajuru foi lançado em outubro de 2021, com o projeto-piloto no bairro Manoel Corrêa, e a transferência monetária atendeu a 2.500 famílias até dezembro de 2022¹¹. Até abril de 2023, o programa já transferiu um pouco mais de R\$ 5 milhões, incluindo uma recarga extra para os beneficiários, a título de 13º da moeda Itajuru, em 2022. Ao todo, o programa possui 231 estabelecimentos cadastrados nas localidades onde existe o programa e aptos a receberem os recursos da transferência monetária para troca dos produtos (Cabo [...], 2023).

A prefeitura de Niterói instituiu, em julho de 2021 o Programa Municipal de Economia Solidária, Combate à Pobreza e Desenvolvimento Econômico e Social de Niterói. Dentro da Política Pública Municipal de Combate à Pobreza,

¹⁰ Lei nº 3.286, de 1º de julho de 2021 (Cabo Frio, 2021).

¹¹ As famílias estão distribuídas em quatro implantações: Monte Alegre, Boca do Mato, Porto do Carro e Vila do Ar (março/2022); Maria Joaquina, em Tamoios (julho/2022); Tangará, Emaús e Parque Eldorado 3 (outubro/2022) e Sinagoga (dezembro/2022).

vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, está a implementação do Programa Moeda Social Arariboia, a ser paga através de Bancos Comunitários de Niterói, voltado para famílias de baixa renda que podem ou não residir em territórios em que o município esteja desenvolvendo iniciativas de segurança alimentar e nutricional. O Programa Moeda Social Arariboia usa o CadÚnico do governo federal como base para definição das famílias e dos beneficiários e tem por objetivo oferecer um auxílio de renda complementar ao benefício do Programa Bolsa Família, ou até mesmo algum outro benefício de transferência de renda estadual, caso houver (Niterói, 2021).

A “moeda social” Arariboia é um benefício com valor mensal inicial para o primeiro membro de R\$ 250,00. A partir daí, cada membro pode receber R\$ 90,00, chegando a até cinco pessoas, totalizando seis integrantes de uma mesma família, com valor máximo de R\$ 700,00. O Programa Moeda Social Arariboia de transferência monetária começou a ser pago em dezembro de 2021, já movimentou mais de R\$ 125 milhões na economia da cidade entre seu início de dezembro de 2022 e beneficia cerca de 31 mil famílias (Moeda [. . .], 2023).

A prefeitura de Guapimirim criou, em outubro de 2022, por meio de emenda à Lei Orgânica Municipal, a moeda comunitária digital “Dedo de Deus”, com a finalidade de promover uma “política financeira inclusiva” e fomentar a economia local. Além de colocar em circulação um dinheiro próprio garantido pela receita do município, essa moeda visa à implantação de um programa de complementação de renda local (Guapimirim, 2022).

Em Iguaba Grande, foi sancionada a Lei 1.403/2022, que institui a criação da Moeda Social Caboclinho (Iguaba Grande, 2022). O programa municipal faz parte de uma política da prefeitura para complementação de renda de famílias em situação de pobreza e vulnerabilidade social. O programa gerido pela “moeda social” tinha meta de atender, inicialmente, a cerca de duas mil famílias com o valor de 120 Caboclinhos, o equivalente a R\$ 120 por mês¹². As famílias atendidas receberão um cartão para utilização nos comércios da cidade que aderirem à iniciativa. As empresas que se cadastrarem para vender através da moeda social terão custo zero em pagamentos de taxas. De acordo com a prefeitura, além de ter o objetivo de reduzir os impactos financeiros

¹² O valor do benefício foi ajustado para R\$ 160,00 em 2023 (Bellas, 2023).

da pandemia da COVID-19, a moeda caboclinho envolve ações de promover o desenvolvimento do comércio local, uma vez que o benefício que será destinado às famílias deve ser utilizado somente nos comércios cadastrados de Iguaba, ampliando o montante de recursos em circulação na cidade (Farias, 2022).

Para estar apto a receber a moeda Caboclinho, é necessário estar com o Cadastro Único atualizado há pelo menos dois anos; possuir renda mensal de até 50% do salário mínimo nacional e residir no município de Iguaba Grande há pelo menos três anos.

O monitoramento do programa municipal ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda, que já criou uma equipe técnica composta por assistentes sociais que realizarão o monitoramento, acompanhamento e encaminhamento intersetorial das famílias beneficiárias. As equipes também responderão pela identificação e avaliação das famílias com perfil para o programa (Iguaba Grande, 2022).

Em Petrópolis, a prefeitura sancionou, em janeiro de 2023, a lei que instituiu o Programa Municipal de Economia Solidária; criou o Banco Municipal Popular de Petrópolis, a Moeda Social Municipal Digital Ipê Amarelo e o Programa de Microcrédito (Petrópolis, 2023). A “moeda social” digital tem objetivo de atuar como meio de combater as desigualdades sociais, minimizar a pobreza e incrementar a geração de emprego e renda, por meio do estímulo à cadeia econômica da produção, da comercialização e do consumo local. Com ela, a Prefeitura avisou que pagará benefícios sociais, gratificações a servidores e até mesmo parte dos pagamentos a fornecedores (Petrópolis, 2023).

Para viabilizar o uso da moeda, o Banco Municipal Popular de Petrópolis poderá ser utilizado por todos os cidadãos, empreendedores e fornecedores do Município, sem taxas de abertura e de manutenção para os usuários, com cesta de serviços essenciais, permitindo acesso àqueles que ainda não têm conta bancária, para que possam realizar transações financeiras, especialmente pagamentos nos comércios e prestadores de serviço do município, por meio de um cartão pré-pago ou por aplicativo específico de telefone celular.

A Secretaria de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária de Petrópolis ficou responsável por gerir o Programa Municipal de Economia Solidária, Banco Municipal Popular, Moeda Social e Microcrédito. O próximo passo da Prefeitura foi a abertura do edital de colaboração, para a escolha

da organização da sociedade civil (OSC) que fará a gestão digital da moeda (Petrópolis, 2023).

Essa aproximação inicial a partir de documentos legais de criação das moedas locais e dados de sites das prefeituras não permitiu apreender a dinâmica de funcionamento das equipes ou maior detalhamento sobre a gestão dos bancos e a relação que possuem com os programas de iniciativa federal de transferência monetária e de economia solidária.

Contudo foi possível perceber que, diferente dos primeiros Empreendimentos de Economia Solidária (EES) estimulados pelos governos petistas, na primeira década de 2000, os quais surgiram como política de geração de renda alternativa para os trabalhadores desempregados, tais como cooperativas, associações, empresas de autogestão, clubes de trocas etc. (Neves, 2013), as iniciativas recentes de “moedas sociais” locais são criadas pelas prefeituras como forma de gestão de programas de enfrentamento à pobreza local via transferência monetária e apresentam relação com a política de assistência social municipal, principalmente por causa da gestão dos benefícios, vinculada ao CadÚnico ou a critérios socialmente articulados ao SUAS.

Outra questão percebida é que o ponto de partida é diferente das iniciativas anteriores, que ocorreram por meio de associações locais a partir de situações-problema advindas das realidades de determinados territórios, que emergiram como estratégia mobilizada via produtores e consumidores em torno do atendimento de necessidades do próprio bairro, para depois chegar como demanda ao poder público, tal como a experiência originária do Banco Palmas e do caso da cidade de Maricá. Já as experiências recentes citadas acima foram criadas por iniciativa do poder municipal, como forma de gestão de políticas assistenciais locais.

Nesse sentido, ainda merece investigação como se dá a inserção dessas iniciativas na mobilização de recursos de proximidade, se elas estabelecem envolvimento dos beneficiários dos programas de transferência monetária com a dinâmica da cidade, se forjam outras formas de participação local para atendimento das necessidades do bairro, ainda que já indique a relação de compra e acesso de produtos via empreendimentos locais.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todas essas experiências de execução da transferência monetária via “moeda social” de iniciativas recentes por parte das prefeituras ainda carecem de estudos mais aprofundados, mas já demonstram que sua importância é inquestionável, seja pelo rápido crescimento, seja pelo alcance de beneficiários dos programas, seja nas tendências de gestão do trabalho informal local, ao conjugar a transferência monetária com pressupostos ideológicos e políticos da economia solidária.

Tais pressupostos aparecem nas legislações locais mais recentes de criação das “moedas sociais”, como vem se fazendo presentes desde a criação da Senaes em 2003, marco institucional brasileira da economia solidária, em que apresentam as “moedas sociais” como uma alternativa ao sistema financeiro oficial, pois funcionariam de forma complementar, já que não agregam valor, não portam juros; apenas são meios de troca para valores de uso, plasmando um meio de troca para a produção coletiva local com base na solidariedade, que, mesmo alimentando o mercado capitalista, teria sua produção assentada no valor de uso.

Com isso, é possível observar uma tendência de expansão da monetarização das relações sociais e financeirização da assistência social por trás do recebimento dos benefícios de transferência monetária, mas, nesses casos, com redirecionamento dos fundos municipais para ativar bancos comunitários e fomentar negócios, ao mesmo tempo em que se abrem mercados junto a consumidores locais, corroborando análises que afirmam que tais ações coadunam com as necessidades de valorização capitalista, mesmo quando se tratam de situações limites de aquisição de produtos e serviços para subsistência, como no caso dos programas sociais de transferência monetária local.

As “moedas sociais” criadas para atenuar os efeitos da pandemia da COVID-19, mesmo contendo elementos progressistas das experiências da economia solidária no desenvolvimento local, ao gerir políticas locais sob a lógica financeirizada, trazem consigo valores e dinâmicas institucionais postos pela política local, muitas vezes eivada de conservadorismo, pela dinâmica do sistema financeiro e pelas contradições da própria experiência de transferência monetária no país, que se implementou de forma substitutiva aos direitos

mais amplos e estruturais, em uma época de muitos retrocessos das condições materiais de existência.

A crítica a essas iniciativas deve avançar localizando-as nessa conjuntura atual, de avanço da extrema-direita, de expropriação de direitos e de novas formas de resistência e enfrentamento que vêm sendo criadas, observando se há potencialidades que podem ser construídas no sentido de fazer os seus beneficiários alcançarem um patamar mais amplo de acesso à renda e a direitos, os quais só foram ampliados historicamente mediante lutas sociais de classe.

REFERÊNCIAS

- ARRAIAL DO CABO. Prefeitura Municipal. *Lei nº 2.216 de 08 de outubro de 2019*. Arraial do Cabo-RJ: Prefeitura Municipal, 2019.
- BARBOSA, R. N. de C. *A economia solidária como política pública: uma tendência de geração de renda e ressignificação do trabalho no Brasil*. São Paulo: Cortez, 2007.
- BELLAS, S. *Moeda Social Caboclinho anuncia 1005 novos beneficiários*. Iguaba Grande-RJ: Prefeitura Municipal, 16 maio 2023. Disponível em: [https://iguaba.rj.gov.br/moeda-social-caboclinho-anuncia-1005-novos-beneficiarios/###~:text=A Prefeitura de Iguaba Grande, equivalentes a R\\$160 reais](https://iguaba.rj.gov.br/moeda-social-caboclinho-anuncia-1005-novos-beneficiarios/###~:text=A Prefeitura de Iguaba Grande,equivalentes a R$160 reais). Acesso em: 14 fev. 2024.
- BENITES, M. R. *Moeda social pode facilitar compras para população de baixa renda*. Macaé: Câmara Municipal, 28 mar. 2023. Disponível em: <https://cmmacae.rj.gov.br/moeda-social-pode-facilitar-compras-para-populacao-de-baixa-renda/>. Acesso em: 14 fev. 2024.
- BRANDT, D. B.; CISLAGUI, J. F. Desmonte e financeirização da Seguridade Social em tempos de pandemia. MAURIEL, A. P. O.; KILDUFF, F.; SILVA, M. M. da; LIMA, R. S. (org.). *Crise, ultraneoliberalismo e desestruturação de direitos*. Uberlândia: Navegando Publicações, 2020. Disponível em: <https://www.editoranavegando.com/livro- crise-e-ultraneoliberalismo>. Acesso em: 30 maio 2023.
- BRETTAS, T. *Capitalismo dependente, neoliberalismo e financeirização das políticas sociais no Brasil*. Rio de Janeiro: Consequência, 2020.

CABO Frio entrega a Moeda Social Itajuru para 63 novos contemplados. *In*: NOTÍCIA1. [S. l.], 28 fev. 2023. Disponível em: <<https://noticia1.com.br/cabo-frio-entrega-a-moeda-social-itajuru-para-63-novos-contemplados/>>. Acesso em: 28 abr. 2023.

CABO FRIO. Prefeitura Municipal. *Lei nº 3.286 de 1º de julho de 2021*. Institui, no âmbito do Município de Cabo Frio, o Programa Moeda Social Itajuru, na forma e condições que menciona. Cabo Frio-RJ: Prefeitura Municipal, 2021. Disponível em: <https://transparencia.cabofrio.rj.gov.br/arquivos/2255/LEIS_MUNICIPAIS_3286_2021_0000001.pdf>. Acesso em: 30 maio 2023.

CHESNAIS, F. Doze teses sobre a mundialização do capital. *In*: FERREIRA, C.; SCHERER, A. F. (org.). *O Brasil frente à ditadura do capital financeiro: reflexões e alternativas*. Lajeado: Univates, 2005.

FARIA, L. A. S.; SEVERO, F. G.; CUKIERMAN, H. L.; DINIZ, E. H. Digitalizações de moedas sociais brasileiras e desafios de governanças comunitárias: os requisitos, os códigos e os dados. *In*: BRASIL. Ministério da Economia. *Mercado de trabalho: conjuntura e análise*. ano 25. Brasília, IPEA, 2019. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10275/1/bmt_67.pdf>. Acesso em: 30 maio 2023.

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Inflação. Rio de Janeiro: IBGE, 2024. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php>>. Acesso em: 14 fev. 2024.

GAMA, Andrea; COSTA, Roberta. Uma análise da intensificação da circulação da moeda social mumbuca de Maricá entre 2018 e 2020. *Boletim Finde*, v. 2, n. 2, p. 76–83, maio/ago. 2021. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/354151198_Uma_analise_da_intensificacao_da_circulacao_da_moeda_social_mumbuca_de_Marica>. Acesso em: 30 maio 2023.

GUAPIMIRIM. Prefeitura Municipal. *Emenda nº 22 à Lei Orgânica Municipal*. *Boletim Informativo do Poder Legislativo*, n. 17, 17 out. 2022.

IGUABA GRANDE. Prefeitura Municipal. *Lei nº 1403, de 15 de março de 2022*. Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Transferência de renda denominado Moeda Social Caboclinho. Iguaba Grande-RJ: Prefeitura Municipal, 2022. Disponível em: https://www.portal.iguaba.rj.gov.br/arquivos/3331/LEIS_ORDINARIAS_1403_2022_0000001.pdf. Acesso em: 30 maio 2023.

INSTITUTO BANCO PALMAS. *Rede Brasileira de Bancos Comunitários*. Fortaleza-CE. Disponível em: <http://www.institutobancopalmas.org/rede-brasileira-de-bancos-comunitarios/>. Acesso em: 14 fev. 2024.

MARICÁ. Prefeitura Municipal. *Maricá vai aumentar valor do RBC para 230 mumbucas*. Maricá-RJ, 2 nov. 2023a. Disponível em: <https://www.marica.rj.gov.br/noticia/marica-vai-aumentar-valor-do-rbc-para-230-mumbucas/>. Acesso em: 14 fev. 2024.

MARICÁ. Prefeitura Municipal. *Maricá ampliará em mais de 100% número de beneficiários da Moeda Mumbuca*. Maricá-RJ, 3 out. 2023b. Disponível em: <https://www.marica.rj.gov.br/noticia/marica-ampliara-em-mais-de-100-numero-de-beneficiarios-da-moeda-mumbuca/>. Acesso em: 14 fev. 2024.

MOEDA Social da Prefeitura recebe crédito nesta quinta-feira (12). *O Dia*, Niterói, 11 jan. 2023. Disponível em: <https://odia.ig.com.br/niteroi/2023/01/6554162-moeda-social-da-prefeitura-recebe-credito-nesta-quinta-feira-12.html>. Acesso em: 14 fev. 2024.

NAÇÕES UNIDAS BRASIL. *Sobre o nosso trabalho para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil*. Brasília, DF: Casa ONU Brasil, 2024. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>. Acesso em: 14 fev. 2024.

NEVES, D. *Economia solidária e Serviço Social no Brasil*. São Paulo: Outras Expressões, 2013.

NITERÓI. Prefeitura Municipal. *Lei Nº 3.621, de 30 de julho de 2021*. Institui o Programa Municipal de Economia Solidária, Combate à Pobreza e

Desenvolvimento Econômico e Social de Niterói. Niterói-RJ: Prefeitura Municipal, 2021. Disponível em: http://www.niteroi.rj.gov.br/wp-content/uploads/do/2021/07_Jul/31.pdf. Acesso em: 30 maio 2023.

NPI BRASIL. *Quissamã manifesta interesse em implantar a moeda social*. São Pedro da Aldeia-RJ: NPI Brasil, 25 maio 2022. Disponível em: <https://quissama.rj.gov.br/quissama-manifesta-interesse-em-implantar-a-moeda-social/>. Acesso em: 14 fev. 2024.

NUNES, Kleber. Moeda social deve chegar a 180 municípios até dezembro. *In: MOVIMENTO Econômico*. Recife, 8 set. 2022. Disponível em: <https://movimentoeconomico.com.br/economia/2022/09/08/moeda-social-deve-chegar-a-180-municipios-ate-dezembro/>. Acesso em: 28 maio 2023.

PETRÓPOLIS. Câmara Municipal. *Lei n.º 8.494 de 30 de janeiro de 2023*. Institui o Programa Municipal de Economia Solidária; cria o Banco Municipal Popular de Petrópolis, a Moeda Social Municipal Digital Ipê Amarelo, o Programa de Microcrédito, no âmbito do município de Petrópolis, altera a Lei Municipal nº 7.510/2017 e dá outras providências. Petrópolis-RJ: Câmara Municipal, 2023. Disponível em: <https://sapl.petropolis.rj.leg.br/ta/3841/text?>. Acesso em: 30 maio 2023.

PUPO, C. G. de P. *Finanças solidárias no Brasil: bancos comunitários, moedas locais e a força dos lugares*. Tese (Doutorado em Ciências) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2022.

QUEIMADOS. Câmara Municipal. *Projeto de Lei 315/2020*. Autoriza ao Poder Executivo a instituir o Programa Municipal de Economia Solidária, Combate à Pobreza e Desenvolvimento Econômico e Social de Queimados. Queimados-RJ: Gabinete da Presidência, 2020. Disponível em: <https://www.queimados.rj.leg.br/processo-legislativo/ordem-do-dia/atos-2020-ordem-do-dia/errata-ato-018-2020-ordem-do-dia-24-06-2020.pdf>. Acesso em: 30 maio 2023.

QUEIMADOS. Prefeitura Municipal. *Queimados distribui 250 cartões do Auxílio Queimadense*. Queimados: Prefeitura Municipal, 2022. Disponível em: <https://www.queimados.rj.gov.br/noticias/get/782>. Acesso em: 14 fev. 2024.

RAPOSO, P. Moeda Caatinga é lançada em Alagoas para combater o efeito estufa. *In: MOVIMENTO Econômico*. Recife, 20 ago. 2022. Disponível em: <https://movimentoeconomico.com.br/agronegocio/2022/08/20/moeda-caatinga-e-lancada-em-alagoas-para-combater-o-efeito-estufa/>. Acesso em: 25 maio 2023.

RIGO, A. S.; FRANÇA FILHO, G. C. de; LEAL, L. P. Moedas sociais nos bancos comunitários de desenvolvimento: a experiência das conchas em Matarandiba/BA. *RIGS - Revista Interdisciplinar de Gestão Social*, v. 4, n. 2, maio/ago. 2015.

SÃO GONÇALO debate moeda social. *O fluminense*, Niterói-RJ, 12 abr. 2022. Disponível em: <https://www.ofluminense.com.br/cidades/2022/04/1244053-sao-goncalo-debate-moeda-social.html>. Acesso em: 14 fev. 2024.

SÃO JOÃO DA BARRA. Prefeitura Municipal. *Oficina de Economia Solidária certifica artesãos em SJB*. São João da Barra-RJ: Prefeitura Municipal, 13 dez. 2022. Disponível em: https://www.sjb.rj.gov.br/site/noticia/oficina_de_economia_solidaria_certifica_artesaos_em_sjb/13467. Acesso em: 14 fev. 2024.

SECRETARIA de Assistência Social inicia estudo sobre moeda social trirriense. *Entrerios Jornal*, Três Rios-RJ, 01 mar. 2023. Disponível em: <https://www.entreriosjornal.com/2023/03/secretaria-de-assistencia-social-inicia.html>. Acesso em: 14 fev. 2024.

SILVA, G. S. da. Transferência de renda e monetarização das políticas sociais: estratégia de captura do fundo público pelo capital portador de juros. *In: SALVADOR, E. et al.. (org.). Financeirização, fundo público e política social*. São Paulo: Cortez, Brasília: CNPq, 2012.

SILVA, S. P.; PEREIRA, C. A. *Bancos comunitários, moedas sociais e políticas públicas: da experiência pioneira do Banco Palmas (Fortaleza-CE) ao modelo difusor do Banco Mumbuca (Maricá-RJ)*. Texto para discussão. Rio de Janeiro: IPEA, 2023.

SINGER, P. *Introdução à economia solidária*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2003.

THE WORD BANK. *Financial inclusion*. Washington, DC: IBRD, 2022. Disponível em: <https://www.worldbank.org/en/topic/financialinclusion/overview###1>. Acesso em: 2 set. 2023.

VARRE-SAI. Prefeitura Municipal. *Varre-Sai participou do evento “Pádua para todos com Economia Solidária”*. Varre-Sai: Prefeitura Municipal, 2021. Disponível em: https://varresai.rj.gov.br/site/noticia/varre-sai_participou_do_evento_“padua_para_todos_com_economia_solidaria/572”. Acesso em: 14 fev. 2024.

VIEIRA, R. Crise, capitalismo contemporâneo e Covid-19: um comentário (e uma crítica) ao texto de Guilherme Leite Gonçalves. In: GONÇALVES, G. L. (org.). *Covid-19, Capitalismo e Crise: bibliografia comentada*. Rio de Janeiro: LEICC/Revista Direito e Práxis, 2020. E-book. Disponível em: <https://leiccuerj.com/publicacoes/livros/>. Acesso em: 20 ago. 2020.